



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018

I Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Projeto Esperança, para o fim que especifica.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão integrante da Administração Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 17.819.159/0001-35, com sede no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conj. Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado pelo Senhor Secretário **ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 517043665-34 e RG nº 682441 SSP/SE residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e do outro lado, o **PROJETO ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ nº 08.278.469/0001-07 com sede na Rua Claudionor Leite, Nº. 100, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada legalmente pela Senhora Presidente **EMÍDIA COSTA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 011.897.995-70 e RG nº 1.565.535 SSP/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para fim de firmarem juntos e acordados entre si, o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

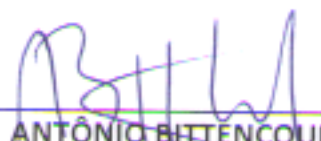
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 09/2018, pelo período de mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até a data de **28/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo ora aditado que não foram atingidas por este Instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo presentes e que de maneira similar assinam abaixo:

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2019.


ANTÔNIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da
Assistência Social


EMÍDIA COSTA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Projeto Esperança

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

TESTEMUNHAS:






ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ: 17.819.159/0001-35
ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ CANOLO DE NORONHA, Nº. 42		
BAIRRO: PONTO NOVO	CIDADE: ARACAJU	CEP: 49.097-270
EMAIL: assistencia.social@aracaju.se.gov.br		TELEFONE: 4009-7862
NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR		CPF: 517.043.665-34
C.I. 682441	Cargo Secretário Municipal	
Endereço Tv. Juca Barreto, Nº. 93, Cond. Ouro, B: S. José		CEP 49015-200
Esfera Administrativa Municipal		

2- DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: PROJETO ESPERANÇA		CNPJ: 08.278.469/0001-07
ENDEREÇO: RUA CLAUDIONOR LEITE, Nº. 100		
BAIRRO: FAROLÂNDIA	CIDADE: ARACAJU	CEP: 49.032-340
E-mail: projetoesperancaaju@hotmail.com		TELEFONE: 79-3243-2652
NOME DO RESPONSÁVEL: EMÍDIA COSTA DA SILVA FERREIRA		CPF: 011.897.995-70
CONTA ESPECIFICA PARA A PARCERIA		
BANCO/AGÊNCIA: Banco do Brasil, ag: 3546-7		
CONTA Nº. 52.693 - 2		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: ANA LUZIA FERREIRA ELIAS		CPF: 265.516.835-68
VINCULO COM O PROPONENTE: FUNCIONÁRIA CLT		FUNÇÃO: COORDENADORA
ENDEREÇO: Rua Durval Militão de Araújo, nº. 213		
BAIRRO: Farolândia	CIDADE: Aracaju	CEP: 49.030-780
TELEFONE: 79-99151-3070/98837-7297	E-mail: analuzia_ferreira@yahoo.com.br	

4- TITULO DO PROJETO

MÚSICA E GINGA

5- OBJETIVO DA PARCERIA

5.1. OBJETIVO GERAL

Promover a prática do esporte e da cultura através da aprendizagem da capoeira e promoção da musicalização, com o intuito de oportunizar o desenvolvimento de habilidades das crianças e adolescentes assistidos no Projeto Esperança e minimizar os riscos existentes em detrimento da situação de vulnerabilidade vivenciada.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Implantar oficina de valores e artes com segmento esportivo e cultural;
- b) Ofertar oficinas de musicalização;
- c) Promover o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais;
- d) Prevenir os riscos pessoais e sociais por meio das atividades que estimulem o processo interativo e criativo.



6- VIGÊNCIA DA PARCERIA

18 MESES

7 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Tornou-se comum a existência de famílias inteiras sobrevivendo em situações de extrema pobreza e praticamente excluídas da vida social, bem como um grande número de crianças e adolescentes expostos a todos os tipos de vulnerabilidade, tais como: situação de rua, violência, mendicância, drogadição, abandono, prostituição infantil, evasão escolar, entre outros. O modo de vida ao qual estão expostos compromete significativamente o crescimento saudável de qualquer ser humano, tendo em vista que as ausências dos recursos básicos para a sobrevivência afetam o desenvolvimento bio-psico-social-espiritual. Este projeto originou-se a partir da necessidade de enfrentamento das questões sócias que assolam a comunidade, em especial, o público que ainda encontra-se em processo de amadurecimento.

A oferta de ações tem como premissa básica o estímulo ao esporte, cultura e lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, vislumbra-se que esta poderá ter efeitos sociais muito positivos no futuro do público assistido. O incentivo a prática do esporte surge quanto uma possibilidade de prevenir as circunstâncias que podem se tornar suscetíveis aos riscos. Dessa forma, o aprendizado da capoeira servirá como um aparato de combater a ociosidade e sedentarismo, bem como de fortalecer e/ou desenvolver a expressão corporal e vocal, explanando o conhecimento teórico da história da capoeira e a construção de instrumentos percussivos a fim de desenvolver habilidades para apresentações culturais, inclusive, fora do âmbito institucional.

Justifica-se o ensino da música no sentido de despertar o interesse pelo aprendizado de instrumentos musicais tais quais o violão e o teclado. Salienta-se a importância de instigar o desenvolvimento de habilidades que ainda na atualidade se mostram incipientes no âmbito escolar. De acordo com Carl Rogers, filósofo humanista americano, para a formação completa do cidadão, é preciso se estimular atividades que exercitem os dois hemisférios cerebrais. Assim, tanto as atividades que estimulam o raciocínio lógico (lado esquerdo do cérebro) quanto aquelas que desenvolvem o lado intuitivo (lado direito do cérebro) são essenciais para a formação completa do ser humano.

A montagem de um curso de música no "Projeto Esperança" é valorosa para atender o público caracterizado como baixa renda que não possui meios de acesso a referida atividade. Está oportunidade de formação musical surge com a proposta de ser um mecanismo transformador no que pese as vivências pessoais e sociais,



tornando-se um possível estímulo para adentrar no mundo das artes, e a longo prazo, poder despertar um maior interesse dos participantes envolvidos que os levem a dar continuidade aos seus estudos em nível mais avançado.

Assim sendo, através da execução das oficinas oferecidas, será possível a inclusão de crianças e adolescentes no processo de aprendizado esportivo, musical e cultural, despertando através dos estímulos uma melhor compreensão do seu próprio "eu" e do próximo. Contribuindo assim, para um ambiente propício ao lazer e que fomenta uma convivência mais harmoniosa e saudável no meio familiar e comunitário.

8. METODOLOGIA

Os princípios norteadores da metodologia estão pautados nas principais finalidades desse projeto que se fundamentam na promoção da prática esportiva e no aprendizado de instrumentos musicais, vislumbrando o desenvolvimento da capacidade criativa, da autoestima e aquisição da autonomia com vistas à prevenção dos riscos sociais e pessoais existentes. Após a liberação do recurso financeiro constituirá o desenvolvido de ações que contemplam as áreas do esporte, cultura e lazer no período de doze (12) meses. Será implantado as oficinas de musicalização, com aulas dos instrumentos violão e teclado, bem como oficina de esportiva e oferta de lanche nas atividades de forma contínua durante doze meses. Todas as oficinas ofertadas serão desenvolvidas nos dois turnos (matutino e vespertino), de forma a atingir efetivamente as crianças e adolescentes atendidas em ambos os horários.

A oficina esportiva de Capoeira será desenvolvida nas segundas-feiras e quartas-feiras com duração de 120 minutos por aula. Sendo assim, fica estabelecido que o instrutor desenvolverá suas atividades de segmento esportivo e cultural com duas turmas, sendo uma em cada turno, duas vezes por semana, totalizando quatro (4) horas diárias e oito (8) horas semanais. A oficina objetiva atender um quantitativo de até 25 (vinte e cinco) participantes diretos por turno, perfazendo um total de 50 (cinquenta) assistidos. Para melhor desempenho corporal e identificação do grupo será adquirido com o recurso disponibilizado, fardamentos adequados inerentes a prática da capoeira, tais quais: calça, camisa e corda. Ao término da oficina será



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ofertado lanche/refeição para cada participante.

A oficina de musicalização será ministrada por dois (2) professores capacitados em sua área, teclado e violão. Ocorrerão nas terças-feiras e quintas-feiras, sendo desenvolvidas nos dois turnos (matutino e vespertino), abrangerá uma carga horária para cada instrumento de quatro (4) horas diárias e oito (8) semanais. Em suma, cada oficina instrumental terá duração de 60 minutos por aula e será dividida em duas turmas com no máximo 10 (dez) assistidos, os quais serão divididos de acordo com a faixa etária e desenvolvimento cognitivo. Salienta-se que todas as aulas contará com o apoio de apostilas informativas inerentes ao aprendizado dos instrumentos, sugeridas pelo próprio instrutor.

Após o reforço escolar ofertado no âmbito institucional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a primeira turma de até dez (10) crianças serão encaminhadas para oficina de violão, enquanto a primeira turma de até dez (10) adolescentes serão dirigidas para a oficina de teclado, ao término da aula haverá o rodízio para que ambas as turmas tenham acesso aos dois instrumentos. Ao final das oficinas será ofertado lanche/refeição para cada participante.

Durante a execução de todas as atividades propostas estará sendo trabalhado o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, tendo em vista que tanto o esporte quanto a música abre possibilidades para o autoconhecimento, desenvolvimento das potencialidades, emoções, disciplina, estímulo interativo com o grupo, a criatividade, o conhecimento cultural e proporciona o lazer. Como método de promoção ao lazer será promovido num período médio de quatro em quatro meses, passeios recreativos com ambos os turnos que visem apresentações culturais ou na ausência destas, a prática do esporte e da música em ambientes externos. Por meio da locação de um transporte, conduzir as turmas de capoeira para formar uma Roda nos seguintes espaços: Orla de Atalaia; Parque da Sementeira, Parque dos Cajueiros e Praça da Juventude do Augusto Franco. No que reporta a musicalização, estes também se farão presente nos passeios para a prática instrumental e/ou apresentações em espaços abertos.



8.1 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Oficinas	Carga Horária Anual	Período	Atendimento
Capoeira	384 h	18 meses	50
Violão	384 h	18 meses	40
Teclado	384 h	18 meses	40

8.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X
Oficina de Violão	X	X	X	X	X	X
Oficina de Teclado	X	X	X	X	X	X

AÇÕES	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X
Oficina de Violão	X	X	X	X	X	X
Oficina de Teclado	X	X	X	X	X	X

 ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X
Oficina de Violão	X	X	X	X	X	X
Oficina de Teclado	X	X	X	X	X	X

9 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

9.1 - METAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
1- Implantar oficina de valores e artes com segmento esportivo e cultural;	1.1-Promover oficina de capoeira e sua expressão histórica/cultural; 1.2-Estimular uma vida saudável de combate ao sedentarismo e ociosidade por meio da capoeira.	Mês 1	Mês 18
2- Ofertar oficinas de musicalização;	2.1-Promover oficina de violão; 2.2-Promover oficina de teclado.	Mês 1	Mês 18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
3- Promover o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais;	3.1- Estimular a socialização dos assistidos por meio das oficinas; 3.2- Instigar as crianças e adolescentes a se desenvolverem por meio das expressões corporais, vocais e manuais; 3.3- Resgatar a autoestima e o conceito positivo de si e de seu grupo social, autoconhecimento, autonomia, solidariedade e respeito ao próximo.	Mês 1	Mês 18
4-Prevenir os riscos pessoais e sociais por meio das atividades que estimulem o processo interativo e criativo.	4.1- Desenvolver espírito de equipe, expressão emocional e disciplina por meio da prática esportiva e aprendizagem do instrumento musical; 4.2- Promover o lazer por meio de apresentações culturais de cunho esportivo e/ou musical.	Mês 1	Mês 18

9.2 – RESULTADOS ESPERADOS

- 1 - 80 % de alunos inscritos e com alta frequência na oficina de Capoeira;
- 2 - 75% dos participantes aprendam a tocar o instrumento desejado; - 80% de alunos inscritos e com alta frequência nas oficinas de violão e teclado;
- 3 - Estimular 100% dos participantes a descobrirem possíveis dons artísticos e/ou esportivos;
- 4 - 90% de frequência nas oficinas propostas.

10– CAPACIDADE INSTALADA

10.1 RECURSOS HUMANOS:

01 COORDENADORA
01 ASSISTENTE SOCIAL
01 COZINHEIRA
01 EDUCADOR SOCIAL
01 CONTADOR

10.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

01 SALA ADMINISTRATIVA

01 REFEITÓRIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 SALA DE TV	01 COZINHA
01 BRINQUEDOTECA	14 BANHEIROS
01 SALA PARA OFICINA	01 DISPENSA
01 BIBLIOTECA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	02 DEPÓSITOS
01 SALA PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	01 QUADRA
ESPORTIVA	
01 PÁTIO	

10.3 EQUIPAMENTOS

08 COMPUTADORES	02 GELADEIRAS	01 INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO
01 IMPRESSORA JATO DE TINTA	01 FREEZER	03 PANDEIROS
01 TV	02 LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS	
01 DVD	01 EXPREMEDOR INDUSTRIAL	
01 CAIXA DE SOM	01 MÁQUINA DE LAVAR	
02 VENTILADORES	08 VIOLÕES	
02 AR CONDICIONADOS	03 TECLADOS	
02 FOGÕES INDUSTRIAIS	02 BERIMBAU	

10.4. MOBILIÁRIOS

07 MESAS GRANDES COLETIVAS	08 SOFÁS
06 BANCOS GRANDES COLETIVOS	01 ARMÁRIO DE COZINHA
03 ARQUIVOS	
01 ARMÁRIO ADMINISTRATIVO	
04 MESAS DE ESCRITÓRIO	
03 CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO	
01 ESTANTE	

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1- MÔNITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade acompanha e avalia suas ações de modo participativo, com a colaboração dos profissionais envolvidos e famílias. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistemática e o relatório final e os registros fotográficos servirão de base para o monitoramento e aprimoramento da prática metodológica. Esse processo avaliativo visa observar os seguintes aspectos: rendimento, frequência, desempenho e ainda prova prática para os participantes da oficina de capoeira por meio do exame da troca de corda.

Ao término das oficinas de capoeira, violão e teclado haverá um encerramento com a entrega do certificado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2 – INDICADORES DE RESULTADOS

- a) Maior acesso a área cultural, artística e esportiva.
- b) Valorização de potencialidades e elevação da autoestima.
- c) Fortalecimento do grupo através da interação durante as oficinas.

12 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne Colchão Mole	KG	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
2	Peito de Frango	KG	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
3	Leite 200	GR	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
4	Biscoito	KG	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
5	Água Sanitária	LT	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
6	Sabão em Pó 500	GR	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
7	Detergente Líquido 500	ML	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	Papel Higiênico 4x30	MTS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
9	Papel A4 Cx com 10 resmas	UND	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
10	Refil de Tonner	UND	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
11	Cola em Bastão 21 Gramas	UND	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
12	Grampo 26/6 Cx com 5.000 Und	UND	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
13	Clips 2/0 cx com 50 Und	UND	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
14	Clips 6/0 Cx com 50 Und	UND	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
15	Pistola para cola quente grande	UND	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
16	Cola quente grossa	UND	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
17	Marca texto	UND	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80
18	Bloco de anotações adesivo	UND	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
19	Prancheta em acrílico c/pregador	UND	3	R\$ 9,60	R\$ 28,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

20	Perfurador p/ 12 folhas	UND	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
21	Grampeador pequeno p/ 20 folhas	UND	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
22	Fita adesiva 48x50 transparente	UND	19	R\$ 4,00	R\$ 76,00
23	Fita adesiva 50x50 Marrom	UND	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
24	Livro de protocolo de correspondência	UND	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
25	Livro de ponto com 100 folhas	UND	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
26	Envelope 240x340 mm nº 34	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
27	Cartolina comum	UND	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
28	Tesoura escolar cis	UND	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
29	Pasta com grampo plástica cores	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
30	Pasta com elástico plástica cores	UND	48	R\$ 2,20	R\$ 105,60
31	Caneta compacta cx c/50 Und	UND	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
32	Fardamento	PEÇAS	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
33	Transporte	01	12	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL					R\$ 16.800,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ITEM	ESPÉCIFICAÇÃO	UND.	Valor p/ Hora (R\$)	Quant. Horas Anual	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL – 12 MESES (R\$)
1	Professor de capoeira	01	37,50	384h	1.200,00	14.400,00
2	Instrutor de violão	01	37,50	384h	1.200,00	14.400,00
3	Instrutor de teclado	01	37,50	384h	1.200,00	14.400,00
TOTAL (R\$)						43.200,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE (R\$)

ANO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	TOTAL
2018	R\$ 30.000,00	x	R\$ 30.000,00
2019	x	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	-	-	R\$ 60.000,00

14 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Código	Natureza de Despesa	Total (R\$)
	Especificação	
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		60.000,00

15 – DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Projeto Esperança constituído em 1º de junho de 2006, com sede situada na Rua Claudionor Leite e/ou Travessa Maria de Elias, nº100 - Bairro Farolândia no município de Aracaju, com inscrição no CNPJ 08.278.469/0001-07, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos – OSCIP -, de duração por tempo indeterminado. Atua através da execução de programas e projetos voltados à prevenção da situação de vulnerabilidade e risco social, desenvolvendo ações sócias educacionais de caráter lúdico, artístico, cultural, esportivo e similar, sem distinção de raça, gênero ou qualquer outro tipo de discriminação. Todo serviço prestado tem por objetivo potencializar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários à criança e ao adolescente, de forma a se evitar possíveis riscos e danos durante o seu desenvolvimento bio-psico-social e espiritual.

O Projeto Esperança delibera suas atividades de acordo com a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), bem como pauta-se sob a forma do Sistema



Único de Assistência Social (SUAS) e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, destinando suas ações ao público que abrange a **Proteção Social Básica**.

A Instituição encontra-se devidamente inscrita no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com o nº de registro 92, no Conselho Municipal de Assistência Social de número 024, possui a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de nº 08.278.496/0001-07 e tem Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3667, Estadual Lei nº 6.490 e Federal Lei nº 9790.

No uso das suas atribuições executa ações de caráter continuado, gratuito, permanente e planejado, potencializando o fortalecimento vínculos familiar e comunitário, executando programas e projetos voltados a autonomia do sujeito e prevenção de riscos pessoais e sociais, a fim de minimizar a situação de vulnerabilidade existente decorrente da situação de pobreza e desestrutura familiar. Desta forma, o Projeto Esperança tem por missão priorizar e dar ênfase a defesa dos direitos e a garantia plena de acesso a estes.

Essa Instituição nasceu do desejo de voluntários americanos da ONG BCM em oferecer uma proposta diferenciada para o atendimento de crianças e adolescentes oriundas da comunidade. A metodologia de funcionamento está pautada no pressuposto do ser humano como um ser complexo, multifacetado, cujas dimensões biológicas, psicológicas, social e espiritual necessitam de atenção para se tornar um todo integrado. Sendo assim, todas as atividades desenvolvidas procuram caracterizar-se pela presença, pelo diálogo, pela educação solidária, pelo discernimento e pela criatividade.

Sua capacidade de atendimento em ambos os turnos totaliza 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, porém, no ano de 2018 estão sendo atendidas 76 (setenta e seis), as quais frequentam regularmente a Instituição, participando dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas faixas etárias de 06 a 14 anos, bem como de 15 a 18 anos incompletos. Seus principais trabalhos realizados foram à elevação do rendimento escolar por meio do reforço de forma a prevenir a evasão escolar, ensinamento de valores e cidadania, promoção e acesso ao esporte, cultura e



lazer, iniciação digital etc.

O Projeto Esperança possui uma característica peculiar em relação ao seu quadro profissional; em sua maioria, são fortes colaboradores na história da Instituição, pois estão trabalhando na Instituição há alguns anos. A graduação e, posterior, especialização do quadro profissional do Projeto Esperança, deixa claro o comprometimento destes profissionais com os direitos da criança e do adolescente. Os profissionais do Projeto são qualificados, promovendo a constituição das competências definidas nas diferentes instâncias de normatização e recomendação legal, assistencial e pedagógica, para ensinar, orientar, aconselhar, cuidar e zelar os usuários da Instituição.

O Projeto Esperança implementa suas atividades por meio de execução direta de programas, projetos e serviços, a partir de doações de recursos físicos, humanos, financeiros e prestação de serviços. Recebe-se recurso mensal em torno de US\$ 1.000,00 da ONG Building Christian Ministries (BCM), o qual é utilizado para prover parte da manutenção da sede, encargos e folha de pagamento dos funcionários. Como forma complementar a Instituição realiza eventualmente bazares e eventos beneficentes, bem como estabelece parcerias com a Sociedade Civil, Instituições Religiosas, Universidades e periódicos termos de fomento com o município ou estado.

Desde o ano de 2008, a OSCIP Projeto Esperança vem desenvolvendo projetos, inicialmente na área de Programas de Proteção Especial e posteriormente na Proteção Básica, a exemplo dos projetos: "Ensinando a Pescar" – cursos de culinária, manicure e pedicure; "Resgatando Vidas" – bordado; "Pro-Jovem"- teatro e dança, e "Informatizando para o Futuro" – Informática básica e iniciação digital infantil. Esses projetos tiveram a parceria da SEMASC e Banco do Brasil. O projeto "Profissionalizar Para Alçar Voos Para o Mundo do Trabalho", em parceria com o Conselho da Criança e do Adolescente – Fundo da Infância -, constituiu-se de cursos de confecção de artigos para festa, doces e salgados. Foram contempladas, em cada um destes projetos, cerca de 50 adolescentes/crianças. Como efeito destes projetos se obteve um aumento da auto-estima dos participantes, a geração de renda e a profissionalização do jovem para o mercado de trabalho.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Aracaju, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju (SE), 28 de dezembro de 2019.


EMÍLIA COSTA DA SILVA FERREIRA

Presidenta

Projeto Esperança

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO,

Aracaju (SE), 28 de dezembro de 2019.


ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: Nº 131/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONTRATADA: CURT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ Nº.
28.993.557/0001-90)

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DAR-SE-Á DEVIDO À
RECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO IRREGULAR DAS CLÁUSULAS
CONTRATUAIS.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 693E-1903-5907-A718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.836.505-53) em 09/01/2020 22:38:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Impressão Oficial SP 978126 - via AC Secretaria de Receita Federal do Brasil v1 - via ADOBE PDF CRIADOR 9.0.0.100 (Arquiteto ICPBrasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/693E-1903-5907-A718>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2018

MEMORANDO Nº. 43.442/2019

PARECER JURÍDICO Nº. 07/2019/PGM

CONCEDENTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Projeto Esperança

CNPJ: 08.278.468/0001-07

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 09/2018,
pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR (R\$): 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19402 II -
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0069.2113. III - FONTE DE RECURSOS:
0139000. IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO BITTENCOURT JUNIOR

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2019 - FMAIS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO
CONTRATUAL Nº 13/2019 - FMAIS, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SEMFAS, DAS UNIDADES DE INCLUSÃO
PRODUTIVA, CRAS, CRHAs, ABRIGOS, CASAS LARES E ARGUVO - ARACAJU/SE
POR UM PERÍODO DE MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

BASE LEGAL: ART. 51 DA LEI 8.245/01 C/C NO ART. 57, II DA LEI 8.666/03

Aracaju, 23 de novembro de 2019.

ANTÔNIO BITTENCOURT JUNIOR

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE ARACAJU

CONTRATADA: EMPRESA UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e mediante a Comunicação Interna
nº 58/2019 da Coordenadoria Administrativa datada de 08/11/2019 solicitando prazo, cujo
objeto prestação de serviços de aluguel de equipamentos de impressão para atender a
demanda da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - S.M.T.T. de acordo com as especificações e condições
previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA,
originária da Adesão Ata de Registro de Preço nº 012/2018, referente ao
Pregão Presencial PPRP nº 012/2018 - Prefeitura Municipal de Entre Rios
-BA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12
(doze) meses, contados a partir do presente termo podendo ser prorrogado, conforme
determina a Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, em pleno e robusto vigor,
todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2019, não modificadas pelo
presente instrumento.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2020

Rita de Cássia Souza Cruz Costa
Procuradora Jurídica da SMTT